

matrícula

138.892

folha

01

São Paulo, 12 de setembro de 1994

IMÓVEL:- Um terreno situado à Rua Serrana, na Cidade Lider, DISTRITO DE ITAQUERA, localizado no lado direito da rua Serrana, à 93,70m. da esquina com a Avenida Lider, contando de quem vai para a Avenida Itaquera, mede 18,00m. em reta e mais 56,00m. em curva de frente para a Rua Serrana; 27,00m. do lado direito no sentido de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com o prédio nº 1284, da Rua Serrana; 68,00m. do lado esquerdo, confinando com a propriedade da Industria de Papéis União Limitada, tendo os fundos representado por uma linha quebrada formada pela confluência do Rio Verde com um córrego, com os quais confronta.

PROPRIETARIOS:- INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LIMITADA, com sede na Cidade de Suzano, neste Estado, à Avenida Jorge Beir Maluf, nº 843, CGC/MF nº 71.902.548/0001-75.

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº 18.357, deste Cartório, feita em 24/02/47.-

C.CONTRIBUINTE:- 114.162.0155-5

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

R.1/138.892 Em 12 de setembro de 1994

Pela escritura de 17 de março de 1994, livro 2208, fls.258; retificada e ratificada por escritura de 16 de agosto de 1994, livro 2237, fls. 283, ambas do 21º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária já qualificada, VENDEU o imóvel pelo valor de CR\$91.500.000,00, à COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCONI LIMITADA, com sede nesta Capital, à Rua Conselheiro Crispiniano, nº 69, 7º andar, conjunto nº 71, CGC/MF nº 62.646.971/0001-60. A vendedora declarou no título que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente.

Victor de Oliveira  
Escrivente Habilitado

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

continua no verso

matrícula

138.892

ficha

01

verso

R.2/138.892

Em 24 de junho de 1.997

Pelo memorial e requerimento datados de 31 de Março de 1.997, **COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCONI LTDA**, já qualificada, nos termos da Lei 4.591, de 16.12.1964, e suas alterações posteriores, promoveu a **INCORPORAÇÃO** do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL AREIAS BRANCAS**", que será composto de 08 Blocos, denominados **EDIFICIO ARRAIAL D'AJUDA - BLOCO "1"**, **EDIFICIO PORTO SEGURO - BLOCO "2"**, **EDIFICIO TRANCOSO - BLOCO "3"**, **EDIFICIO GENIPABU - BLOCO "4"**, **EDIFICIO ILHEUS - BLOCO "5"**, **EDIFICIO JAGUARIBE - BLOCO "6"**, **EDIFICIO PONTA NEGRA - BLOCO "7"** e **EDIFICIO ENSEADA - BLOCO "8"**, contendo cada um 05 andares, com um total de 160 unidades, equipamentos sociais, garagem exclusiva, e mais 01 Bloco de 01 andar, com 01 unidade, com apartamento de zelador e garagem exclusiva, com a área licenciada de 9.532,05m<sup>2</sup>, a serem erigidos no terreno desta matrícula, à **RUA SERRANA, S/N**; segundo os Alvarás de Aprovação e de Execução de Edificação números 6600494972-01 e 7200285978-01 (Proc. 0502809296-63), expedidos em 20.02.1997, pela Prefeitura do Município de São Paulo, passando a constituir-se de **PARTES COMUNS**, dentre as quais se encontra o terreno onde será construído o conjunto, as fundações, as estruturas de concreto armado, as paredes divisórias do prédio e as internas divisórias dos apartamentos, as áreas de circulação de pedestres e de veículos, as guaritas (1 e 2), depósito de lixo, abrigo de gás, áreas destinadas a equipamentos sociais e de lazer, os halls de acesso e escadarias, os reservatórios de água, os condutores e ralos de água pluvial, os fios tronco de eletricidade, de telefone, os encanamentos de entrada de água e gás, os de saída de esgotos, e no andar térreo do conjunto, **residência destinada a moradia do zelador, e a GARAGEM COLETIVA DESCOBERTA, com capacidade para abrigar 164 automóveis de passeio, sem auxílio de manobrista, sendo 8 vagas para veículos grandes e 153 vagas para veículos médios correspondendo a cada apartamento-tipo o direito a uma vaga, sendo a remanescente destinada para uso de visitantes, além de 2 (duas) destinadas a deficientes físicos e uma para uso do zelador, e 16 vagas destinadas a motos, e tudo o mais que, por sua natureza se destine ao uso comum do condomínio;** e, de **PARTES AUTONOMAS** a saber:

**BLOCO "1" - "EDIFICIO ARRAIAL D'AJUDA"**

> Andar térreo - APARTAMENTOS NUMEROS 01, 02, 03 e 04;  
1º andar - APARTAMENTOS NUMEROS 11, 12, 13 e 14;

continua na ficha 02

matrícula  
**138.892**

ficha  
**02**

São Paulo, 24 de junho de 1.997

2º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	21, 22, 23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	31, 32, 33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	41, 42, 43	e	44;
<b>BLOCO "2" - "EDIFICIO PORTO SEGURO"</b>				
Andar térreo	- APARTAMENTOS NUMEROS	01, 02, 03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	11, 12, 13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	21, 22, 23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	31, 32, 33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	41, 42, 43	e	44;
<b>BLOCO "3" - "EDIFICIO TRANCOSO"</b>				
Andar térreo	- APARTAMENTOS NUMEROS	01, 02, 03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	11, 12, 13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	21, 22, 23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	31, 32, 33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	41, 42, 43	e	44;
<b>BLOCO "4" - "EDIFICIO GENIPABU"</b>				
Andar térreo	- APARTAMENTOS NUMEROS	01, 02, 03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	11, 12, 13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	21, 22, 23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	31, 32, 33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	41, 42, 43	e	44;
<b>BLOCO "5" - "EDIFICIO ILHEUS"</b>				
Andar térreo	- APARTAMENTOS NUMEROS	01, 02, 03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	11, 12, 13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	21, 22, 23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	31, 32, 33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	41, 42, 43	e	44;
<b>BLOCO "6" - "EDIFICIO JAGUARIBE"</b>				
Andar térreo	- APARTAMENTOS NUMEROS	01, 02, 03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	11, 12, 13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	21, 22, 23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	31, 32, 33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	41, 42, 43	e	44;
<b>BLOCO "7" - "EDIFICIO PONTA NEGRA"</b>				
Andar térreo	- APARTAMENTOS NUMEROS	01, 02, 03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	11, 12, 13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	21, 22, 23	e	24;
3º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	31, 32, 33	e	34;
4º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	41, 42, 43	e	44;
<b>BLOCO "8" - "EDIFICIO ENSEADA"</b>				
Andar térreo	- APARTAMENTOS NUMEROS	01, 02, 03	e	04;
1º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	11, 12, 13	e	14;
2º andar	- APARTAMENTOS NUMEROS	21, 22, 23	e	24;

continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registroimoveis.br

matrícula  
**138.892**

ficha  
**02**  
verso

3º andar - APARTAMENTOS NUMEROS 31, 32, 33 e 34;  
4º andar - APARTAMENTOS NUMEROS 41, 42, 43 e 44.  
**CADA UM DOS APARTAMENTOS DO TERREO AO 4º ANDAR, NO TOTAL DE 160 UNIDADES, TERA uma área real privativa de 53,150m<sup>2</sup>., área real comum de 64,308m<sup>2</sup>. (na qual já está incluída a área de 10,060m<sup>2</sup>., referente a uma vaga no estacionamento do empreendimento), área real total de 117,458m<sup>2</sup>. e a fração ideal no terreno de 0,6250%. (O EMPREENDIMENTO NAO ESTA SUJEITO AO REGIME DE CARENCIA).**

Antonio Fernandes Pinto  
Escrevente

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.3/138.892 Em 14 de março de 2000  
Do instrumento particular datado de 23.02.2000 e Certificado de Conclusão Parcial n° 2000/05544-00 (Processo n° 2000-0013180-2), emitido em 18.02.2000, pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se que foi concluído o BLOCO "1" - "EDIFÍCIO ARRAIAL D'AJUDA" e parte da garagem localizada no andar térreo, com 1.191,50m<sup>2</sup>. de área construída, integrante do "RESIDENCIAL AREIAS BRANCAS", o qual recebeu o número 1.403 da RUA SERRANA;** tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS número 030402000-21602001, emitida em 18/02/2.000, que fica arquivada neste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.4/138.892 Em 14 de março de 2000  
Pelo instrumento particular mencionado na Av.3, **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA, já qualificada, INSTITUIU EM CONDOMÍNIO, sob o regime da Lei 4.591, de 16/12/1.964 e suas alterações posteriores, o "RESIDENCIAL AREIAS BRANCAS", situado à Rua Serrana, n° 1.403, caráter parcial, ou seja, tão somente em relação ao BLOCO "1" - "EDIFÍCIO ARRAIAL D'AJUDA" e parte da garagem localizada no térreo, já concluídos; passando a constituir-se das PARTES COMUNS e AUTÔNOMAS já descritas e caracterizadas no memorial de incorporação registrado sob número**  
continua na ficha 03

matrícula 138.892

ficha 03

São Paulo, 14 de março de 2000

02, nesta matrícula. (A CONVENÇÃO CONDOMINIAL DO EMPREENDIMENTO FOI REGISTRADA NESTA DATA, SOB O Nº 11.272, NO LIVRO 03-REGISTRO AUXILIAR, DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.5/138.892

Em 12 de abril de 2016

Da Certidão de Penhora datada de 29 de março de 2016, expedida pelo Juízo da 29ª Vara Cível Central desta Capital, nos autos do Processo nº 0045312-59.2001.8.26.0100, da Execução Civil movida por ELCIO DE CASTRO NOGUEIRA, CPF/MF nº 131.812.088-84, contra a incorporadora e titular de domínio COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA, CNPJ/MF nº 62.646.971/0001-60, já qualificada, verifica-se que ocorreu a PENHORA DE 87,50% DO IMÓVEL, (remanescente) parte esta correspondente à somatória das frações ideais das futuras unidades autônomas dos Blocos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, num total de 140 unidades, para garantia de uma dívida no valor de R\$145.294,30. PROTOCOLO 526.303 DE 29/03/2016.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 E. Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.6/138.892

Em 16 de maio de 2017

Procede-se a PENHORA da FRAÇÃO IDEAL DE 0,62500% do terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 34, em construção, do Edifício Enseada, Bloco "8" do Residencial Areias Brancas, objeto da incorporação registrada sob nº 02, nesta matrícula, nos termos da certidão expedida em 19/04/2017, pelo 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº 0068554-47.2001.8.26.0100), movida por SANDRA REGINA MARCOS DE OLIVEIRA CESÁRIO, CPF/MF nº 087.725.588-14; e, SIDNEI CESÁRIO, CPF/MF nº 055.491.998-23, contra COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA, já qualificada, cujo valor da dívida é de R\$161.295,84. PROTOCOLO Nº 554.116 de 19/04/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 E. Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula

138.892

ficha

03

verso

Av.7/138.892 Em 14 de junho de 2017

Procede-se a **PENHORA** de **87,50%** do imóvel desta matrícula (parte remanescente e correspondente à somatória das frações ideais das futuras unidades autônomas dos Blocos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, num total de 140 unidades), nos termos da certidão expedida em 06 de junho de 2017, pela 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Compra e venda (Processo nº 0628811-15.2000.8.26.0100), movida por **HERALDO JULIO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 210.071.958-00, e **OUTRO**, contra **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, já qualificada, complementada pelo termo de penhora datado de 31/05/2017 e requerimento datado de 12/06/2016, para garantia da dívida no valor de R\$68.641,93.- **Protocolo nº 557.851 de 06/06/2017.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.08/138.892

Em 15 de dezembro de 2020.

Da Certidão de Penhora Online datada de 01 de dezembro de 2020, complementada pela Certidão de Penhora Online datada de 06 de dezembro de 2019, expedidas pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional de Itaquera-SP, extraído dos autos do processo nº 0021862-1220088260007, da ação de execução movida por **CARLOS DOS SANTOS**, CPF/MF nº 088.748.078-05, contra **COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MARCONI LTDA**, CNPJ/MF nº 62.646.971/0001-60, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DE 87,50% DO IMÓVEL**, desta matrícula (parte remanescente e correspondente à somatória das frações ideais das futuras unidades autônomas dos Blocos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, num total de 140 unidades), para garantia de uma dívida no valor de R\$133.062,35. **PROTOCOLO Nº 657.325 de 02/12/2020.**

Selo: 113779331CH000586695MC20E

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

matrícula  
**138.892**

ficha  
**01**

São Paulo, **14 de março de 2000**

**RESIDENCIAL AREIAS BRANCAS**

**BLOCO 1 - EDIFICIO ARRAIAL D'AJUDA**

01 - Mat. <u>161.088</u>	02 - Mat. <u>161.089</u>
03 - Mat. <u>176.480</u>	04 - Mat. <u>161.090</u>
11 - Mat. <u>161.091</u>	12 - Mat. <u>161.092</u>
13 - Mat. <u>161.488</u>	14 - Mat. <u>161.489</u>
21 - Mat. <u>162.295</u>	22 - Mat. <u>161.093</u>
23 - Mat. <u>161.094</u>	24 - Mat. <u>162.887</u>
31 - Mat. <u>176.481</u>	32 - Mat. <u>176.482</u>
33 - Mat. <u>191.708</u>	34 - Mat. <u>161.095</u>
41 - Mat. <u>162.888</u>	42 - Mat. <u>165.965</u>
43 - Mat. <u>161.277</u>	44 - Mat. <u>161.096</u>

**BLOCO 2 - EDIFICIO PORTO SEGURO**

01 - Mat. _____	02 - Mat. _____
03 - Mat. _____	04 - Mat. _____
11 - Mat. _____	12 - Mat. _____
13 - Mat. _____	14 - Mat. _____
21 - Mat. _____	22 - Mat. _____

**continua no verso**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**ONR**

matrícula  
**138.892**

ficha  
**01**  
verso

23 - Mat. \_\_\_\_\_  
31 - Mat. \_\_\_\_\_  
33 - Mat. \_\_\_\_\_  
41 - Mat. \_\_\_\_\_  
43 - Mat. \_\_\_\_\_

24 - Mat. \_\_\_\_\_  
32 - Mat. \_\_\_\_\_  
34 - Mat. \_\_\_\_\_  
42 - Mat. \_\_\_\_\_  
44 - Mat. \_\_\_\_\_

**BLOCO 3 - EDIFÍCIO TRANCOSO**

01 - Mat. \_\_\_\_\_  
03 - Mat. \_\_\_\_\_  
11 - Mat. \_\_\_\_\_  
13 - Mat. \_\_\_\_\_  
21 - Mat. \_\_\_\_\_  
23 - Mat. \_\_\_\_\_  
31 - Mat. \_\_\_\_\_  
33 - Mat. \_\_\_\_\_  
41 - Mat. \_\_\_\_\_  
43 - Mat. \_\_\_\_\_

02 - Mat. \_\_\_\_\_  
04 - Mat. \_\_\_\_\_  
12 - Mat. \_\_\_\_\_  
14 - Mat. \_\_\_\_\_  
22 - Mat. \_\_\_\_\_  
24 - Mat. \_\_\_\_\_  
32 - Mat. \_\_\_\_\_  
34 - Mat. \_\_\_\_\_  
42 - Mat. \_\_\_\_\_  
44 - Mat. \_\_\_\_\_

**BLOCO 4 - EDIFÍCIO GENIPABU**

01 - Mat. \_\_\_\_\_  
03 - Mat. \_\_\_\_\_

02 - Mat. \_\_\_\_\_  
04 - Mat. \_\_\_\_\_

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



matrícula  
138.892

ficha  
02

São Paulo,

14 de março de 2000

11 - Mat. \_\_\_\_\_

13 - Mat. \_\_\_\_\_

21 - Mat. \_\_\_\_\_

23 - Mat. \_\_\_\_\_

31 - Mat. \_\_\_\_\_

33 - Mat. \_\_\_\_\_

41 - Mat. \_\_\_\_\_

43 - Mat. \_\_\_\_\_

12 - Mat. \_\_\_\_\_

14 - Mat. \_\_\_\_\_

22 - Mat. \_\_\_\_\_

24 - Mat. \_\_\_\_\_

32 - Mat. \_\_\_\_\_

34 - Mat. \_\_\_\_\_

42 - Mat. \_\_\_\_\_

44 - Mat. \_\_\_\_\_

BLOCO 5 - EDIFÍCIO ILNEUS

01 - Mat. \_\_\_\_\_

03 - Mat. \_\_\_\_\_

11 - Mat. \_\_\_\_\_

13 - Mat. \_\_\_\_\_

21 - Mat. \_\_\_\_\_

23 - Mat. \_\_\_\_\_

31 - Mat. \_\_\_\_\_

33 - Mat. \_\_\_\_\_

41 - Mat. \_\_\_\_\_

43 - Mat. \_\_\_\_\_

02 - Mat. \_\_\_\_\_

04 - Mat. \_\_\_\_\_

12 - Mat. \_\_\_\_\_

14 - Mat. \_\_\_\_\_

22 - Mat. \_\_\_\_\_

24 - Mat. \_\_\_\_\_

32 - Mat. \_\_\_\_\_

34 - Mat. \_\_\_\_\_

42 - Mat. \_\_\_\_\_

44 - Mat. \_\_\_\_\_

continua no verso

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
**138.892**

ficha  
**02**

verso

## BLOCO 6 - EDIFICIO JAGUARIBE

01 - Mat. \_\_\_\_\_

02 - Mat. \_\_\_\_\_

03 - Mat. \_\_\_\_\_

04 - Mat. \_\_\_\_\_

11 - Mat. \_\_\_\_\_

12 - Mat. \_\_\_\_\_

13 - Mat. \_\_\_\_\_

14 - Mat. \_\_\_\_\_

21 - Mat. \_\_\_\_\_

22 - Mat. \_\_\_\_\_

23 - Mat. \_\_\_\_\_

24 - Mat. \_\_\_\_\_

31 - Mat. \_\_\_\_\_

32 - Mat. \_\_\_\_\_

33 - Mat. \_\_\_\_\_

34 - Mat. \_\_\_\_\_

41 - Mat. \_\_\_\_\_

42 - Mat. \_\_\_\_\_

43 - Mat. \_\_\_\_\_

44 - Mat. \_\_\_\_\_

## BLOCO 7 - EDIFICIO PONTA NEGRA

01 - Mat. \_\_\_\_\_

02 - Mat. \_\_\_\_\_

03 - Mat. \_\_\_\_\_

04 - Mat. \_\_\_\_\_

11 - Mat. \_\_\_\_\_

12 - Mat. \_\_\_\_\_

13 - Mat. \_\_\_\_\_

14 - Mat. \_\_\_\_\_

21 - Mat. \_\_\_\_\_

22 - Mat. \_\_\_\_\_

23 - Mat. \_\_\_\_\_

24 - Mat. \_\_\_\_\_

31 - Mat. \_\_\_\_\_

32 - Mat. \_\_\_\_\_

continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

matrícula

138.892

ficha

03

São Paulo, 14 de março de 2000

33 - Mat. \_\_\_\_\_

34 - Mat. \_\_\_\_\_

41 - Mat. \_\_\_\_\_

42 - Mat. \_\_\_\_\_

43 - Mat. \_\_\_\_\_

44 - Mat. \_\_\_\_\_

**BLOCO 8 - EDIFÍCIO ENSEADA**

01 - Mat. \_\_\_\_\_

02 - Mat. \_\_\_\_\_

03 - Mat. \_\_\_\_\_

04 - Mat. \_\_\_\_\_

11 - Mat. \_\_\_\_\_

12 - Mat. \_\_\_\_\_

13 - Mat. \_\_\_\_\_

14 - Mat. \_\_\_\_\_

21 - Mat. \_\_\_\_\_

22 - Mat. \_\_\_\_\_

23 - Mat. \_\_\_\_\_

24 - Mat. \_\_\_\_\_

31 - Mat. \_\_\_\_\_

32 - Mat. \_\_\_\_\_

33 - Mat. \_\_\_\_\_

34 - Mat. \_\_\_\_\_

41 - Mat. \_\_\_\_\_

42 - Mat. \_\_\_\_\_

43 - Mat. \_\_\_\_\_

44 - Mat. \_\_\_\_\_

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)